

**COMISSÃO ORDINÁRIA DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO	061/2013
INTERESSADO	CAU/RR
ASSUNTO	Homologação do Regimento Interno

**DELIBERAÇÃO Nº 024 /2013 – (COA-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, Ed. Serra Dourada, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2013, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/RR com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei 12.378 de 2010, que é vinculante da organização administrativa e institucional dos CAU/UF e;

Considerando que compete ao CAU/BR homologar os Regimentos Internos conforme o art. 28 da Lei 12.378 de 2010;

Considerando que foi encaminhado o texto para a homologação ainda possui incorreções;

**DELIBEROU:**

1 – recomendar que se façam as alterações em destaque no Regimento Interno do CAU/RR conforme texto anexo.

Brasília – DF, 18 de outubro de 2013.

**ANDERSON FIORETI DE MENEZES (ES)**  
Coordenador

**ANA KARINE BATISTA DE SOUSA (PI)**  
Coordenadora Adjunta

**CELSO COSTA (MS)**  
Membro

**FERNANDO J. DE MEDEIROS COSTA (RN)**  
Membro

**OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO (AP)**  
Membro